

Declaração da Contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

Recife/PE, 14 de março de 2022

Edna Moura de Almeida – CRC/PE 14.638
Contadora Responsável

Notas Explicativas

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, CNPJ 05.790.065.0001-00, está situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife – Pernambuco, é um órgão do Poder Judiciário Nacional, faz parte de uma justiça especializada, qual seja a Justiça Eleitoral, cuja principal atividade é a organização do processo eleitoral no Estado, visando garantir o respeito à soberania popular e à cidadania, com atuação descrita em lei, a fim de preservar a ordem e a lisura das eleições

Incluem em suas principais competências nesse processo, dentre outras, ações como:

- a) Alistamento eleitoral, transferência de domicílio eleitoral e medidas para impedir a prática de propaganda eleitoral irregular e outros atos ilícitos das eleições;
- b) Processamento e julgamento dos crimes eleitorais e os comuns, exceto no que for de competência originária do Tribunal Superior Eleitoral;
- c) Processamento e julgamento, originariamente, do registro e do cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como candidatos às eleições municipais e estaduais;
- d) Constituição das juntas eleitorais e designação da respectiva sede e jurisdição;
- e) Expedição de diploma aos candidatos eleitos para cargos municipais e estaduais;
- f) Requisição de força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitação ao Tribunal Superior Eleitoral a requisição de força federal, quando for o caso.

A Unidade Gestora no SIAFI, e única executora, é a de número 070010.

O Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco conta com duas unidades de contabilidade na sua estrutura, ambas subordinadas à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade: A Seção de Contabilidade Sintética e Analítica – Secont e o Núcleo de análise e Conformidade Contábil – NUAC, cada um com dois servidores em sua estrutura.

O NUAC – Núcleo de Análise e Conformidade Contábil exerce o papel de Setorial Contábil do TRE-PE e é responsável pelo acompanhamento e orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG, com o objetivo de garantir fidedignidade, transparência e adequação às normas contábeis vigentes.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam a Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e o Manual SIAFI, geradas por meio da transação CONDEMCON no Siafi.

Todos os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são executados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema do governo federal. Esses registros são

objeto de análise pela Seção de Conformidades – Seconf com base em relatório gerado pelo sistema. A análise se baseia no confronto do documento de origem, juntados aos respectivos processos SEI, a sua validade e adequação às normas e o respectivo registro de forma adequada no SIAFI, emitindo-se documento de análise juntado ao processo e registrada a conformidade de registro de gestão no sistema. Esse registro é objeto de acompanhamento e análise, servindo também de base para a conformidade contábil do órgão.

Quanto à Conformidade Contábil, durante o exercício, as inconsistências mais relevantes, que foram objeto de ressalva no registro da conformidade contábil, ocorreram no mês de maio. A ocorrência se refere à divergência entre os saldos contábeis da conta 124110100 - Software com vida útil definida, no valor de R\$ 102.750,69 corresponde à aquisição de licenças diversas, cujos processos não foram encaminhados à unidade de patrimônio para registro no sistema Asiweb, tendo o valor sido devidamente registrado no SIAFI. Os saldos foram regularizados no mês subsequente.

No ano de 2021, relatamos avanços na aplicação dos procedimentos contábeis, como exemplo:

a) Análise da compatibilização entre as naturezas de despesa indicadas nos empenhos com os registros em variações patrimoniais diminutivas, por meio de relatório emitido no Tesouro gerencial e verificação em transação SIAFI própria para o fim;

b) Implantação dos seguintes Procedimentos Contábeis e Patrimoniais:

- Reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível-sofwares de produção própria, finalizado em novembro.

- Registro no SIAFI dos terrenos doados ao TRE, com pendência na documentação, e por esta razão ainda não efetivados pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SpiuNet).

- Reavaliação dos edifícios com pendência na documentação, ainda não efetivados pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SpiuNet) que se encontram registradas na conta contábil 123210200 – Bens de uso especial não registrados no SpiuNet.

- Lançamento da depreciação referentes aos edifícios com pendência na documentação, ainda não efetivados pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SpiuNet) que se encontram registradas na conta contábil 123210201 – Bens de uso especial não registrados no SpiuNet – Edifícios.

A conformidade contábil tem ainda como base os Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, o Manual SIAFI, bem como outros instrumentos relatórios obtidos no Tesouro Gerencial que subsidiam o referido processo de análise e acompanhamento dos mencionados registros.

A conformidade contábil mensal, realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, especialmente o capítulo 020315 – Conformidade Contábil consiste na certificação desses demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Além do registro no SIAFI, o NUAC emite relatório mensal, encaminhado ao Gestor Financeiro e ao Diretor Geral (ordenador de despesa por delegação de competência), acerca das inconsistências verificadas para saneamento, ainda que não sejam objeto de ressalva naquele momento.

E de modo geral, os demonstrativos analisados no decurso de 2021 fornecem dados necessários e importantes para a análise da gestão dos recursos e evidencia a realidade do patrimônio público gerido pela Unidade no período, fornecendo dados relevantes, comparáveis e fidedignos.

As demonstrações contábeis e notas explicativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco estão disponíveis no portal do TRE.

São demonstrações obrigatórias do Órgão – unidade executora TRE-PE:

1. Balanco Patrimonial – evidencia a situação patrimonial da entidade pública (ativos e passivos da unidade) por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

2. Balanço Orçamentário – apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. É composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
3. Balanço Financeiro - evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
4. Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

1 – Estoques

Essa conta compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº4.320/1964.

Em 2021, houve mudança no sistema de registro de estoques em decorrência do Relatório Consolidado de Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral 01/2017 que apontou deficiências no controle de estoques de suprimentos, com a implantação do subalmoxarifado.

Dessa forma, os produtos que haviam sido transferidos para COGEL – Coordenadoria de Gestão e Logísticas de Urnas Eletrônicas, responsável pela gestão e armazenamento das urnas eletrônicas e seus suprimentos e que foram considerados despesas (VPD) em exercícios anteriores porque tais produtos ficavam sob a guarda daquela unidade (e não na Seção de Almoxarifado) foram objeto de nova entrada no almoxarifado central, sensibilizando a conta 23.711.03.00 – Ajuste de Exercícios Anteriores.

Assim, da composição do estoque de R\$ 1.852.142,21, em 2021, o maior saldo se refere a materiais de consumo de TIC que abrange os materiais que são considerados suprimentos de TIC tais como: cartuchos de tinta, pen- drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, entre outros, incluídas também peças compradas para reposição como placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante.

CONTA CORRENTE	Saldo Dez/2021	PERCENTUAL
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	274.732,31	14,83%
17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	699.160,52	37,75%
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZACAO	366.779,82	19,80%
28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	251.583,58	13,58%
DEMAIS MATERIAIS	259.885,98	14,04%
TOTAL ESTOQUES	1.852.142,21	100%

Fonte: Siafi

2– Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Na Unidade Gestora, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio Asiweb e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SpuNet), inclusive quanto aos cálculos e lançamento da depreciação daqueles imóveis. sob a gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME).

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis, conforme composição apresentada na tabela a seguir.

Imobilizado	Dez/2021	Dez/2020	Varição (%)
Bens Móveis	37.044.966,08	33.353.435,17	11,07%
(+) Valor Bruto Contábil	66.101.122,55	60.897.708,41	8,54%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-29.056.156,47	-27.544.273,24	5,49%
Bens Imóveis	164.074.398,87	138.181.063,63	18,74%
(+) Valor Bruto Contábil	166.819.269,11	140.890.265,82	18,40%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.744.870,24	-2.709.202,19	1,32%
Total	201.119.364,95	171.534.498,80	17,25%

Fonte: Siafi

3 - Bens Móveis

Em 2021 verifica-se um acréscimo de R\$ 5.203.414,14 (valores contábeis brutos), que representa uma variação de aproximadamente 8,54%, decorrente em grande parte de ajuste na reavaliação das Urnas Eletrônicas determinadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, conforme Processo SEI 0009886-67.2021.6.17.8000, verificado na tabela seguir:

Conta Contábil		DEZ/2021	DEZ/2020
123110101	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	207.050,11	204.855,92
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1.430.734,42	1.392.028,81
123110103	EQUIPAM/UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	101.567,59	101.241,39
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	532.794,55	532.804,57
123110107	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	961.388,96	976.662,18
123110108	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	7.008,72	9.843,93
123110109	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	15.961,68	16.706,34
123110112	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	880,00	880,00
123110120	MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	3.110,00	3.110,00
123110121	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	61.025,97	67.868,93
123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	136.440,59	143.958,18
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	46.618.897,80	41.333.041,81
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.821.881,99	2.695.703,38
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	20.694,21	25.256,67
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	6.642.769,87	6.688.522,48
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	116.813,60	114.557,59
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	307,70	307,70
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.322.748,61	1.208.984,01
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	810,01	810,02

123110501	VEICULOS EM GERAL	53.894,08	56.355,78
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	4.054.178,20	4.290.084,66
123110801	'= ESTOQUE INTERNO	137.404,09	136.169,20
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	852.759,80	897.954,86
Total		66.101.122,55	60.897.708,41

Fonte: Siafi

A Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis 2021 (COIBMI 2021, criada pela Portaria 564/2021, alterada através das Portarias 657/2021, 702/2021 e 833/2021 realizou o inventário por amostragem, conforme autorizado pelo Diretor Geral da Unidade. O critério para a amostra levou em conta a facilidade de acesso e/ou quantidade de bens da localidade. A referida comissão optou por dar ênfase ao inventário dos bens mobiliários e de informática respectivos de cada Unidade Administrativa.

Ainda segundo o relatório, informou haver um certo descuido com os bens patrimoniais, de maneira geral, que se reflete em bens extraviados, sem condições de uso, substituídos sem a correspondente transferência no sistema de controle patrimonial. Apontou, ainda, a existência de plaquetas de tombo danificadas, trocadas ou inexistentes.

Registre-se, também, que o Comunicado n.º1/2021- TRE-PE/SAU, informou àquela Unidade a ausência de reconhecimento nas demonstrações contábeis de bens não localizados/extraviados, conforme Processo SEI nº 0021153-36.2021.6.17.8000.

Ressalte-se que nos relatórios emitidos pela unidade responsável pelo controle de bens (SEPAT) e encaminhados ao Núcleo de Análise e Conformidade Contábil (NUAC), mensalmente, para confronto com o SIAFI a conta contábil "Bens Não Localizados" não apresenta saldo, não sendo possível apontar divergência ou falta de registro em quaisquer um dos sistemas.

4 – Bens Imóveis

Em 2021, verifica-se uma variação de R\$ 25.929.003,29 (18,40%) em relação ao ano de 2020, nos valores brutos, nos bens imóveis da unidade, conforme abaixo:

Bens Imóveis	164.074.398,87	138.181.063,63	18,74%
Bens Imóveis	166.819.269,11	140.890.265,82	18,40%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.744.870,24	-2.709.202,19	1,32%

Fonte: Balanço Patrimonial/Siafi

O referido grupo totaliza o saldo das contas contábeis: Obras em Andamento, Estudos e projetos, Instalações, bens imóveis registrados no SpiuNet e Bens imóveis não registrados no SpiuNet.

Contribuíram para o acréscimo em questão as reavaliações dos imóveis registrados e não registrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial-SpiuNet, bem como o lançamento inicial de registro dos terrenos, cuja documentação se encontra pendente para inclusão no mencionado sistema.

As reavaliações e correspondente depreciação foram lançadas com base em planilha específica de resumo de laudo emitido pelo engenheiro técnico responsável Hélio Domingos Siqueira Santos, conforme Processo SEI 0020437-09.2021.6.17.8000, valores calculados até setembro/2021.

A decisão de lançar os valores ainda não incluídos pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) ocorreu após solicitação da Secretaria de Auditoria deste Regional, que apontou a ausência de registro de imóveis no SpiuNet, a incompatibilidade dos valores dos bens entre o SIAFI, SpiuNet e SIGEC (Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos) e consequente ausência de registro de depreciação no caso dos bens não registrados no SpiuNet. Tal decisão ficou registrada em Ata própria de reunião, solicitada pela Secretaria de Auditoria com a participação do Núcleo de Análise Contábil, Seção de Patrimônio, Seção de Engenharia e Comissão que trata da regularização desses imóveis junto à Secretaria de Patrimônio da União.

Ressalte-se, ainda, que o registro dos bens no SIAFI e sua correspondente depreciação objetiva dar cumprimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, à Macrofunção Siafi 020330 e Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Patrimônio da União nº 703/2014, que agregam os IPC de modo a possibilitar a regularidade dos registros contábeis e seus reflexos dos demonstrativos contábeis deste Tribunal.

Conforme quadro a seguir, verifica-se que o maior impacto na variação de (18,40%) em relação ao ano de 2020, nos bens imóveis da unidade foi decorrente do registro das reavaliações dos bens que não estão registrados no SpiuNet:

Bens Imóveis Registrados no SpiuNet:

Conta Contábil: 123210101:= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS

Conta Corrente	DEZ/2021	DEZ/2020
2401003375000 - Custódia	310.232,40	252.423,21
2499000185006 - Palmares	4.369.658,89	3.656.121,85
2531000225005 - Rui Barbosa	10.425.218,94	10.122.804,89
Total	15.105.110,23	14.031.349,95

Fonte: Siafi

Conta Contábil: 123210102:= EDIFICIOS

Conta Corrente	DEZ/2021	DEZ/2020
2323000285004 - Arcoverde	3.059.945,79	2.771.008,40
2381000475005 - Caruaru	3.480.760,03	2.979.833,80
2419000415003 - Garanhuns	2.481.339,47	2.110.210,57
2435000145008 - Igarassu	4.158.518,91	3.705.941,63
2457000305006 - Jaboatão dos Guararapes	5.248.341,26	4.695.712,28
2497000035008 - Ouricuri	4.230.924,97	3.742.392,72
2511000065003 - Paudalho	498.566,42	445.200,01
2531000215000 - Anexo Rui Barbosa	9.317.101,62	8.773.993,48
2531002355003 - Cinco Pontas	8.160.695,79	7.856.490,18
2531008065007 - Sede	50.635.032,08	47.068.654,40
2531008915000 - Praça do Entroncamento	15.201.297,03	14.560.678,76
2537000115004 - Rio Formoso	894.424,84	803.775,24
2543000535008 - Salgueiro	3.256.527,21	2.656.481,16
2577002565006 - Serra Talhada	4.185.231,11	3.797.941,77
2589000125002 - Surubim	1.918.163,44	1.666.735,01
Total	116.726.869,97	107.635.049,41

Fonte: Siafi

Atendendo ao Despacho nº 5525/2022/SEAUC (1750819), conforme sugestão do TSE (1753016), discriminamos os valores dos terrenos e das edificações que compõem o saldo das contas dos imóveis registrados no SpiuNet, uma vez que embora os valores sejam discriminados no SpiuNet, no registro automático no SIAFI não houve a contabilização separadamente, conforme estabelece o item 74 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado:

Conta Contábil: 123210101 – IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno	Valor da benfeitoria	Saldo SIAFI (31/12/2021)
2401003375000 - Custódia	11.779,80	298.452,60	310.232,40
2499000185006 - Palmares	634.250,00	3.735.408,89	4.369.658,89
2531000225005 - Rui Barbosa	7.711.839,25	2.713.379,69	10.425.218,94
Total			15.105.110,23

Fonte: SpiuNet e Siafi

Conta Contábil: 123210102 – EDIFÍCIOS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno	Valor da benfeitoria	Saldo SIAFI (31/12/2021)
2323000285004 - Arcoverde	676.633,59	2.383.312,20	3.059.945,79
2381000475005 - Caruaru	960.850,80	2.519.909,23	3.480.760,03
2419000415003 - Garanhuns	614.666,00	1.866.673,47	2.481.339,47
2435000145008 - Igarassu	507.274,11	3.651.244,80	4.158.518,91
2457000305006 - Jaboatão dos Guararapes	2.468.341,35	2.779.999,91	5.248.341,26
2497000035008 - Ouricuri	302.314,32	3.928.610,65	4.230.924,97
2511000065003 - Paudalho	50.163,46	448.402,96	498.566,42
2531000215000 - Anexo Rui Barbosa	6.226.560,93	3.090.540,69	9.317.101,62
2531002355003 - Cinco Pontas	5.313.384,33	2.847.311,46	8.160.695,79
2531008065007 - Sede	21.500.000,00	29.135.032,08	50.635.032,08
2531008915000 - Praça do Entroncamento	11.639.091,47	3.562.205,56	15.201.297,03
2537000115004 - Rio Formoso	52.462,14	841.962,70	894.424,84
2543000535008 - Salgueiro	288.900,00	2.967.627,21	3.256.527,21
2577002565006 - Serra Talhada	1.144.040,87	3.041.190,24	4.185.231,11
2589000125002 - Surubim	587.211,45	1.330.951,99	1.918.163,44
Total			116.726.869,97

Fonte: SPIUnet e Siafi**Bens De Uso Especial Não Registrados SpiuNet**

Estes imóveis se encontram pendentes de registros em cartório e/ou no serviço de patrimônio da União, e os principais valores se referem ao terreno que abriga a construção do Fórum Eleitoral de Camaragibe e ao Fórum Eleitoral de Petrolina, e aos edifícios do Fórum Eleitoral de Limoeiro.

Conta Contábil: 123210202:= EDIFÍCIOS

Conta corrente	DEZ/2021	DEZ/2020
IMAFOGADO - CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS.	3.437.712,79	2.499.018,68
IMCABO001 - FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.681.244,37	1.003.032,44
IMCAMARAG - FORUM ELEITORAL CAMARAGIBE	705.808,94	-
IMCARP001 - FORUM ELEITORAL CARPINA	1.607.692,44	331.838,46
IMLIMOEIR - FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	5.877.918,23	3.797.017,24
IMPET0008 - FORUM ELEITORAL PETROLANDIA	1.925.756,71	526.801,02
IMPETRO13 - FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.769.764,47	1.349.731,13
Total	20.005.897,95	9.507.438,97

Fonte: Siafi**Conta Contábil: 123210203:= TERRENOS/GLEBAS**

Conta Corrente	DEZ/2021	DEZ/2020
IMAFOGADO - CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS	390.904,15	-
IMCABO001 - FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	312.259,12	-
IMCAMARAG - FORUM ELEITORAL CAMARAGIBE	5.534.430,00	5.500.000,00
IMLIMOEIR - FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	753.643,85	-
IMPETRO13 - FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.349.811,20	-
Total	11.341.048,32	5.500.000,00

5 – Depreciação

Indica quanto do valor de um ativo foi “utilizado” ao longo do tempo, seja com o desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, situações em que os ativos vão perdendo valor. Essa perda de valor é apropriada pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual. A depreciação se inicia quando o ativo está disponível para uso, ou seja, na forma pretendida pela Administração e cessa quando o ativo é baixado.

A depreciação de bens na Justiça Eleitoral é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e de acordo com as orientações contidas na Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – do Manual Siafi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme Orientação SOF-TSE nº 01/2010.

A metodologia de cálculo da depreciação dos bens móveis e dos imóveis registrados no SpiuNet é a das quotas constantes ou depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizado foram aqueles constantes da tabela do Manual Siafi (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem) com exceção das urnas eletrônicas, classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na Tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na JE e possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pela equipe do TSE e estabelecido para aplicação por toda a Justiça Eleitoral.

A depreciação de bens móveis foi lançada mensalmente, pela Seção de Patrimônio da UG com base nos relatórios gerados pelo sistema de controle patrimonial e a de bens imóveis registrados no SpiuNet lançada pela STN com base nos valores apurados pelo referido Sistema conforme Portaria Conjunta-SPU/STN nº 703/2014.

Para o cálculo da depreciação dos bens imóveis não registrados no SpiuNet foi adotado o método de Ross-Heidecke que leva em consideração a idade do imóvel em percentual de duração, de par com seu estado de conservação, conforme quadro resumo apresentado pelo engenheiro responsável pela reavaliação e consequente cálculo da depreciação.

A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$29.056.156,47, para bens móveis, representando uma variação de 5,49% em relação a 2020 e de R\$2.744.870,24 milhões para bens imóveis, representando uma variação de 1,32% em relação ao ano calendário de 2020.

6 – Intangível

É um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física, ou seja, é monetário identificável, sem substância física ou incorpóreo destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Esses ativos são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada, quando tiverem vida útil definida, e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

O sistema de patrimônio utilizado pelo TSE foi alterado em 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a amortização correspondente. O sistema já está concluído e entrou na fase de implantação na JE a partir de 2020. Naquele ano, foi designado um grupo de trabalho multidisciplinar, composto por servidor da contabilidade, patrimônio e informática para realizar mapeamento de cada software existente para o cadastramento no sistema de patrimônio e correspondente registro no SIAFI.

Em 2020, o Grupo de Trabalho concluiu o levantamento dos softwares adquiridos, promovendo a baixa no SIAFI, daqueles que não estivessem mais em uso, bem como a reclassificação para a conta mais adequada indicando a vida útil correta das aquisições. Também foi realizada a correspondente inclusão no sistema de controle patrimonial.

Em 2021, o trabalho se concentrou no levantamento dos bens de geração interna, ou seja, aqueles produzidos integralmente no Tribunal atendendo demanda interna das suas diversas unidades.

Em geral, são de difícil avaliação para determinação do valor do custo desse ativo, uma vez que as atividades desenvolvidas para sua geração, por vezes pode ser confundida com as operações usuais da entidade. Acrescente-se a isso, o fato de que os softwares foram produzidos em anos anteriores, quando não havia controle de tempo efetivamente compreendido na sua produção.

Por esta razão, os critérios de mensuração desse custo foram estabelecidos após reunião entre integrantes do próprio grupo de trabalho, da COSIS – Coordenadoria de Sistemas e Seção de Auditoria Contábil – SAU. Sugerido pela Unidade responsável pela criação dos softwares (COSIS), o critério base estabelecido foi o registro de atividades e horas trabalhadas pela equipe no desenvolvimento de três dos softwares. Os valores foram obtidos pelo sistema de controle denominado redmine, SRGH - Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos, a partir das marcações ajustadas no fechamento da frequência de cada servidor integrante do projeto e SIGEPE – Sistema de Gestão do Programa de estágio, uma vez que todas as memórias de cálculos detalhadas foram anexadas ao mencionado e-mail e se encontram anexadas ao presente processo.

Com base nesse primeiro levantamento foi aceito como critério para estabelecimentos dos valores dos demais softwares desenvolvidos no TRE a comparação do volume de funcionalidades existentes nos softwares, em relação aos sistemas inicialmente apresentados, uma vez que em sua maioria, foram desenvolvidos em períodos anteriores para os quais a unidade não mantinha controle de registro de horas trabalhadas.

O ativo intangível do TRE-PE é composto integralmente de Software, cujo saldo apresentado no balanço foi de R\$11.047.118,50, assim distribuídos:

Conta Contábil	Saldo	Percentual
124110100 – Softwares com vida útil definida	570.076,98	5,16%
124110200 – Softwares com vida útil indefinida	10.477.041,52	94,84%
Total	11.047.118,50	

Fonte: Siafi

Do saldo da conta de software com vida útil indefinida (R\$ 10.477.041,52), representam software de geração interna cerca 65% (R\$ 6.909.996,93)

Assim, contribuíram para essa variação, além do registro dos softwares gerados internamente, a aquisição e atualização de novos softwares capazes de melhorar a segurança e a confiabilidade nas eleições, bem como de softwares de criptografia e infraestrutura para o suporte de trabalhos remotos e não presenciais durante o exercício de 2021.

7 – Amortização

É a alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da vida útil dele. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes. A amortização para cada período foi reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo. O método de amortização utilizado foi compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado de forma uniforme durante esse período

A variação de cerca de 3.028% na amortização se deve a implantação dos procedimentos contábeis referentes aos registros dos intangíveis que, no caso da UG, refere-se integralmente a softwares adquiridos (ver nota 5). O referido processo teve início no final de 2020, tendo se completado em 2021, passando de uma amortização acumulada de R\$ 5.858,18 para R\$ 183.280,74.

8 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Essa conta encerrou com o saldo de R\$ 3.728.113,96, que se refere integralmente a Férias a Pagar, decorrente da implantação do registro do passivo por competência, apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento (SGR) do TRE-PE consoante Acórdão-TCU nº 1.322/2018. Os novos procedimentos foram realizados de acordo com a Orientação-SOF/TSE nº 10/2018 e Manual Siafi, Código 021142 – Folha de Pagamento.

Da composição da variação, R\$ 1.768.438,93 se refere a registro de acerto decorrente de solicitação do TSE – Tribunal Superior Eleitoral, em razão de ajuste no sistema SGRH que, até 30/06/2021, não

computava a conversão das remuneração no período de férias de servidores que usufruíram férias em mais de um período, ou seja o referido sistema computava no cálculo a remuneração de férias apenas no último período usufruído.

9 – Demais Reservas

O saldo corresponde integralmente a reavaliação dos imóveis não registrados no SpiuNet, ou seja, imóveis se encontram pendentes de registros em cartório e/ou no serviço de patrimônio da União, conforme Nota 4.

10 – Resultado do Exercício

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais e evidencia o desempenho das entidades do setor público. Para o aumento desse resultado, contribuíram, principalmente, as reavaliações dos imóveis, realizados no SpiuNet e as incorporações de terrenos doados ao Tribunal conforme Nota 4. São terrenos que abrigam os Fóruns/cartórios nas cidades de Limoeiro, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina e Afogados da Ingazeira, que ainda não foram registrados no SpiuNet porque apresentam pendências na sua documentação.

11 – Ajustes de Exercícios anteriores

A variação de 3.510% no saldo (R\$ 460.157,08 para R\$ 16.614.450,25) é decorrente principalmente da incorporação do Ativo Intangível – Softwares (Nota 5), do ajuste no saldo de férias a pagar (Nota 7), das reavaliações realizadas nos bens móveis (urnas eletrônicas – Nota 2), bem como da depreciação referente aos registros efetuados nas contas de imóveis não registrados, ainda, no SpiuNet (Nota 4), conforme quadro resumo abaixo:

Motivo	Valor
Ajuste no saldo de férias a pagar – Nota 7	1.867.438,93
Incorporação Softwares - Nota 5	6.909.996,93
Depreciação de imóveis não registrados no SpiuNet – Notas 4 e 5	(1.457.747,00)
Devolução ao almoxarifado – Nota 1	692.233,28
Ajuste da reavaliação das urnas eletrônicas – Nota 2	8.653.779,39
Demais Ajustes	(511.408,36)
Total da variação	16.154.293,17

Fonte: Siafi

11 – Restos a Pagar

Do saldo inscrito em Restos a Pagar a Liquidar (R\$ 5.343.904,84), no Balanço Financeiro, cerca de R\$ 2.318.348,35 (43%) se refere à previsão de pagamento de horas extras aos servidores em virtude do período de recesso. Também compõem estes valores as contratações de serviços diversos, decorrentes das operações do Órgão.

12 – Obrigações Contratuais

No quadro de compensações do balanço patrimonial, o saldo de R\$ 25.892.014,78 corresponde aos contratos de seguro, aluguéis, serviços e fornecimento de bens referentes às atividades da unidade, conforme tabela a seguir:

Conta Contábil	Saldo
812310101 CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUCAO	2.427,12
812310201 CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	17.556.764,36
812310301 CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	5.733.652,28
812310401 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUCAO	2.599.171,02
Total	25.892.014,78

Fonte: Siafi